

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 7^a (SÉTIMA) EMISSÃO DA



J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 21156
CNPJ nº 14.998.371/0001-19 | NIRE 23.3.0002679-9
Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto
CEP 60.180-900, Fortaleza - CE

**no montante total de,
R\$240.000.000,00**

(duzentos e quarenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRJMCDBS037

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRJMCDBS045

A OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE E DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE FORAM REGISTRADAS EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/852 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/853, RESPECTIVAMENTE

Classificação de Risco: as Debêntures não contarão com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE E DO COORDENADOR LÍDER

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **J. MACÊDO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Bairro Cais do Porto, CEP 60.180-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 14.998.371/0001-19 ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com o **ITAU BBA**

ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, CEP 05.426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 240.000 (duzentas e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sob a forma nominativa e escritural, em 2 (duas) séries, sendo **(i)** 48.000 (quarenta e oito mil) debêntures da primeira série; e **(ii)** 192.000 (cento e noventa e dois mil) debêntures da segunda série, da 7ª (sétima) emissão da Emissora (“Debêntures”), sob o rito de registro automático de distribuição, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 18 de novembro de 2025, o montante total de R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), sendo **(a)** R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) correspondentes às debêntures da primeira série; e **(b)** R\$192.000.000,00 (cento e noventa e dois milhões de reais) correspondentes às debêntures da segunda série (“Oferta”)

Os termos e condições da Oferta estão estabelecidos no “Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro de Distribuição, da J. Macêdo S.A.”, celebrado em 18 de novembro de 2025, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representante dos titulares das Debêntures (“Escríptura de Emissão”).

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

2. ESCRITURADOR DAS DEBÊNTURES

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 26 de novembro de 2025, sob os números CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/852 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/853, referentes, respectivamente, à primeira e à segunda série.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

DEBÊNTURES EM 2 (DUAS) SÉRIES

DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	11	38.400
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	9.600
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	12	48.000

DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	11	153.600
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	38.400
Demais instituições financeiras	-	-

Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	12	192.000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso “v”, da Resolução CVM 160, informações complementares sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA E SÓ PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ENTRE: (I) INVESTIDORES PROFISSIONAIS; (II) INVESTIDORES QUALIFICADOS, CONFORME DEFINIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, CONFORME ALTERADA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 13 DA REFERIDA RESOLUÇÃO, APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA; E (III) AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 1º de dezembro de 2025



COORDENADOR LÍDER

